



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS
PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*



EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 01 DE 03 DE MAIO DE 2021
Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado:
Farmacologia e Farmacoquímica

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (PPgPNSB) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2021, no referido programa. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do 20 de abril de 2021, e obedece às Resoluções do Consepe Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 04/2017 do Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPgPNSB, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, e à Portaria PRPG/UFPB nº 54, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação no período de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), de 02/06/2021 à 09/06/2021 até as 16:00h, utilizando os seguintes passos: Acessar o endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, em seguida realizar a inscrição no curso pretendido.

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, em formato PDF, em ARQUIVOS SEPARADOS, nos campos disponíveis correspondentes para anexar arquivos do formulário de cadastro.

Período total do Processo Seletivo: 03/05/2021 a 28/07/2021 até as 17h00.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>

1.1 Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Química, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2. Para o Doutorado, poderão se inscrever candidatos com o Título de Mestre em

Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, Química Orgânica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências ou em áreas afins, realizados em cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1. Anexar ao formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital, (disponível na página do programa, em: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb> - aba “documentos”), onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA);

c) Uma fotografia 3x4 recente;

d) Fotocópias da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

e) Para os candidatos a mestrado é necessário a cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

f) Para os candidatos a doutorado é necessário a cópia do Diploma de Mestre ou equivalente, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, em programas de pós-graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o mestrado antes da matrícula institucional no programa;

g) Para os candidatos a doutorado, é necessário a submissão do projeto de pesquisa com viabilidade de execução técnica e financeira, acompanhado de comprovante de submissão ao comitê de ética em pesquisa pertinente, quando o projeto envolver a utilização de animais de experimentação ou seres humanos, devidamente paginado e assinado.

Obs.: As inscrições que apresentarem projetos desacompanhados de documentação comprobatória de submissão dos mesmos ao comitê de ética em pesquisa pertinente serão indeferidas.

h) *Curriculum vitae*, com link do currículo na Plataforma Lattes, de acordo com os moldes do **ANEXO III** para o Mestrado e do **ANEXO IV** para Doutorado extraído das informações contidas no Currículo Lattes, além dos itens de Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica, com documentação comprobatória, devidamente paginado e assinado e com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 5 (cinco) anos para o Mestrado e Doutorado;

i) Tabela do **ANEXO III** para o Mestrado e do **ANEXO IV** para Doutorado devidamente preenchida;

j) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo VI) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados índios deverão apresentar a autodeclaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo VI), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo PDF anexado não se encontra corrompido e é perfeitamente legível.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGNSB. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo simplificado do PPG, no valor de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) será feito conforme a Resolução Nº 02/2015 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço

eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

Para fins de comprovação de sua efetiva inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve imprimir a GRU e o comprovante de inscrição (esses documentos serão gerados, automaticamente, ao finalizar a inscrição no sistema). A data limite para pagamento da GRU é o dia 09/06/2021 às 15h59. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.1 A isenção do Processo Seletivo 2021 para Mestrado e Doutorado poderá ser solicitada por e-mail (o candidato deve enviar a documentação em **arquivo único** no formato PDF) para o endereço pos-graduacao@lftf.ufpb.br, respeitando-se o cronograma. O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4. DAS VAGAS:

O PPGNSB oferece 30 (trinta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado (M) e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as 02 (duas) áreas de concentração, nos termos da Resolução Consepe nº 04 de 2017 que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade de professores, se for o caso, conforme descrito no ANEXO V deste Edital.

4.1 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas de mestrado e 2 (duas) vagas de doutorado.

4.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO VI deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.3 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.1 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tra-

dicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.4 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.1 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.1 deste Edital.

4.6 Caso as vagas mencionadas no item 4.1 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.7 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.7 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Mestrado

Data / Período	Evento
03/05/2021 à 01/06/2021	Divulgação do edital.
03/05/2021 à 12/05/2021	Prazo para impugnação do edital.
12/05/2021 até as 17h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
03/05/2021 à 17/05/2021	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
19/05/2021 até as 17h00	Divulgação da relação dos isentos.
02/06/2021 à 09/06/2021 até as 16h00	Período de inscrições.
10/06/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
11 à 14/06/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
16/06/2021 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

17/06/2021 de 09h00 às 11h00	Etapa 1: Prova escrita digital
18/06/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da prova escrita.
21 e 22/06/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
28/06/2021 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
29 e 30/06/2021 até as 17h00	Etapa 2: Prova de Títulos
01/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos.
02 a 05/07/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos.
07/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos.
13/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
14 a 27/07/2021 até as 17h00	Prazo para interposição de recursos
28/07/2021 até as 17h00	Divulgação do Resultado Final.
01 a 03/09/2021	Período de Matrícula.

5.2 Doutorado

Data / Período	Evento
03/05/2021 à 01/06/2021	Divulgação do edital.
03/05/2021 à 12/05/2021	Prazo para impugnação do edital.
12/05/2021 até as 17h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
03/05/2021 à 17/05/2021	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
19/05/2021 até as 17h00	Divulgação da relação dos isentos.
02/06/2021 à 09/06/2021 até as 16h00	Período de inscrições.
10/06/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
11 à 14/06/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
16/06/2021 até as 17h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

17 à 18/06/2021 até as 17h00	Etapa 1: Defesa e Análise do Projeto de Pesquisa
22/06/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da defesa e análise do projeto de pesquisa
25 a 28/06/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração resultado da defesa e análise do projeto de pesquisa
30/06/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da defesa e análise do projeto de pesquisa
01 e 02/07/2021 até as 17h00	Etapa 2: Prova de Títulos
06/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos.
07 e 08/07/2021 até as 17h00	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos.
12/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos.
13/07/2021 até as 17h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
14 a 27/07/2021 até as 17h00	Prazo para interposição de recursos
28/07/2021 até as 17h00	Divulgação do Resultado Final.
01 a 03/09/2021	Período de Matrícula.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PGPNSB.

6.1.1 A critério do colegiado do PGPNSB, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado constará de 2 (duas) ETAPAS: prova digital de conhecimentos de caráter ELIMINATÓRIO e prova de títulos de caráter CLASSIFICATÓRIO. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento, tanto na área de concentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

6.4 A seleção de Doutorado constará de 2 (duas) ETAPAS: 1 (uma) de caráter ELIMINATÓRIO e 1 (uma) CLASSIFICATÓRIA, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na primeira etapa: Defesa e análise

do Projeto de Pesquisa.

6.5 Para o mestrado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas: escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete) e prova de títulos com peso 3 (três).

6.6 Para o doutorado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas fases: Etapa 1: Defesa e análise do Projeto de Pesquisa (PESO 7,0); Etapa 2: Prova de títulos (PESO 3,0).

7 PROVA ESCRITA DIGITAL (Mestrado)

7.1 A prova de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA E DE QUÍMICA será realizada no dia 17/06/2021, em ambiente remoto, de forma assíncrona, e será disponibilizada por e-mail aos candidatos às 09:00h (horário de Brasília), no fuso horário UTC-03:00 (Tempo Universal Coordenado-03:00). Os candidatos terão 2 (duas) horas para responder e encaminhar as questões digitalizadas. Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização das provas. Ao término da prova o candidato deverá encaminhar a mesma para o email do programa: pos-graduacao@lft.ufpb.br (até 11:00h no horário de Brasília).

7.2 O candidato que não enviar a prova por e-mail com as respostas no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado (horário de Brasília).

7.2.1 O PPgPNSB e/ou a UFPB não irá se responsabilizar por problemas de conexão à internet do candidato(a) no momento de realização da prova.

7.3 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no ANEXO VII.

7.4 A prova para o mestrado, com peso 7 (sete), constará de 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA para a área de FARMACOLOGIA e 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para área FARMACOQUÍMICA elaboradas de acordo com o Programa de Seleção deste Edital (**ANEXO VIII**).

7.4.1 Os(As) candidatos(as) que optarem pela área de FARMACOLOGIA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA e 3 (três) entre as dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para responderem. Por outro lado, os(as) candidatos(as) que optarem pela área de FARMACOQUÍMICA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA e 3 (três) questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA para responderem. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

7.5 A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento, tanto na área

de concentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

8. DEFESA E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (Doutorado)

8.1 A etapa de defesa e análise do projeto de pesquisa, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar apresentado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

8.2 A arguição do projeto de pesquisa será conduzida por todos os membros da comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGPNSB, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em colegiado.

8.2.1 O candidato deverá fazer uma apresentação oral do seu Projeto de Doutorado para a Comissão de Seleção, em um tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos, e, em seguida, responder à arguição proferida pela Comissão, na forma de diálogo. Os avaliadores poderão utilizar até 10 (dez) minutos para arguir o(a) candidato(a).

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar com antecedência de 72 horas as datas e os horários da apresentação e arguição, seguindo o cronograma estabelecido neste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) na apresentação e arguição dos planos de trabalho obedecerá à ordem de inscrição no exame de seleção. O não comparecimento do(a) candidato(a) implicará em sua desclassificação. Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar a defesa oral nos locais aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as defesas deverão seguir os horários (UTC-03:00) divulgados.

8.4 A apresentação e arguição dos projetos de pesquisa serão acessíveis ao público, exceto aos(as) candidatos(as) concorrentes.

8.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

8.5.1 O PPgPNSB e/ou a UFPB não irá se responsabilizar por problemas de conexão à internet do candidato(a) no momento de realização da defesa do projeto.

8.6 Baseado em orientações institucionais para manter o isolamento social para prevenção e controle da COVID -19, as apresentações dos projetos não serão presenciais, sendo realizadas por videoconferência em plataforma remota (como por exemplo, Google Meet, Zoom ou RNP, entre outros) e o link destinado ao acesso ao ambiente virtual será divulgado pela comissão organizadora na página do PPGPNSB/CCS/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>).

8.7 A defesa e análise do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório. A nota final será calculada a partir de critérios estabelecidos para análise do documento escrito (projeto de pesquisa) e apresentação e arguição (apresentação oral), conforme

critérios de avaliação estabelecidos pela PPGNSB (Anexo X). Cada avaliador atribuirá uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.

8.7.1. Caso o projeto não atenda aos critérios técnico-científicos (introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas) e de viabilidade de execução, tanto do ponto de vista técnico como financeiro ou não se enquadre em uma das linhas de pesquisa do programa, o candidato será automaticamente desclassificado.

8.7.2 O depósito do projeto de pesquisa a ser avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição;

a) O projeto de pesquisa deverá ter o máximo de 20 páginas (papel A4 branco), com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infraestrutura, cronograma de execução e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação Harvard (autor-data). A numeração das páginas à direita, no canto inferior. A capa e o sumário são obrigatórios, mas não contam como páginas na totalidade das 20 páginas do projeto.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (Mestrado e Doutorado)

9.1 Para o mestrado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o **ANEXO III**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

9.2 Para o doutorado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o **ANEXO IV**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

9.3 Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do **ANEXO III** para o processo seletivo de mestrado e **ANEXO IV** para o processo seletivo de doutorado deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo. A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez vírgula zero) à prova de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova.

9.4 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco)

anos (mestrado e doutorado), de acordo com os **Anexos III e IV**.

9.5 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO III** para a seleção do mestrado e **ANEXO IV** para o doutorado deste Edital.

10. DO RESULTADO

10.1 Para o mestrado, será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na etapa eliminatória, respeitando o mínimo de 50% de rendimento, tanto na área de concentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição. Para o doutorado, será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na etapa eliminatória.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias, e cuja média final for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa.

10.3 A distribuição dos classificados entre os orientadores será regida pela Portaria Normativa Interna 001/2017, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- I - Idade mais elevada;
- II - Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- III - Obter maior nota nas etapas eliminatórias;
- IV - Obter maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*).

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante publicação na página do PPGPNSB/CCS/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>).

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser protocolados junto à coordenação da PGPNSB, conforme **ANEXO IX** deste Edital, através do SIGAA, no endereço da inscrição, ou enviados através de e-mail ao endereço eletrônico do PPGPNSB/CCS/UFPB (pos-graduacao@ltf.ufpb.br).

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado da PGPNSB.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPGPNSB (<http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>), até a data e hora previamente estabelecidas no cronograma.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias ponderadas finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

14.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 01 a 03/09/2021, para o Mestrado e para o Doutorado, no horário de 09:00h às 17:00h, mediante a apresentação de cópia PDF legível, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação, Diploma de Mestre ou equivalente (para os aprovados em doutorado) e uma foto 3x4 recente, além do formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb> - aba “documentos”.

15.1.2 Após o envio por e-mail (pos-graduacao@ltf.ufpb.br) dos documentos acima e conferência dos mesmos pela Secretaria do PPgPNSB, serão gerados um número de matrícula que será enviado ao candidato.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb>

15.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

15.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

15.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 03 de maio de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

Marcus Tullius Scotti (Titular - Presidente)
Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior (Titular)
Sandra Rodrigues Mascarenhas (Titular)
Isac Almeida de Medeiros (Titular)
Rui Oliveira Macedo (Suplente)
Bagnólia Araújo Costa (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (DOUTORADO)

Marianna Vieira Sobral (Titular - Presidente)
Márcia Regina Piuvezam (Titular)
Damião Pergentino de Sousa (Titular)
Luciana Scotti (Titular)
Josean Fachine Tavares (Suplente)
Ricardo Dias de Castro (Suplente)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado) do CCS/UFPB

Eu, _____,
venho mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação de inscrição como candidato para a Seleção de Mestrado ()/Doutorado () na área de concentração em _____, conforme Edital Nº 01 de 03 de maio de 2021 para o Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2021.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2021

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
Nome social: * _____
Identidade de gênero: * _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Etnia/Cor: _____ Deficiência: () Sim () Não
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Órgão Emissor: _____ Data de emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Data de
Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____ Celular () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano: _____

Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()
Área de concentração: _____
Orientadores Pretendidos (indique dois):
1. _____
2. _____

O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____

Deseja pleitear bolsa de estudos? () sim () não

Informações complementares: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2021/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____

Área de Concentração: _____

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico/ CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,1 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ) (máximo de 6 semestres): ☐ mesma área ☐ área correlata	1,5/semestre 0,75/semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres): ☐ mesma área ☐ área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos): ☐ Nível superior ☐ Monitoria em curso de Graduação ☐ Nível médio	1,0/semestre 0,5/semestre 0,5/semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como base para classificação o estrato Qualis de referência da Área da Farmácia na CAPES; publicações que não estão previstas no Qualis da área da Farmácia terão sua classificação feita de acordo com seu JCR comparado ao JCR das revistas no Qualis de referência.	A1 = 10 pontos A2 = 8,5 pontos A3 = 7,5 pontos A4 = 6,5 pontos B1 = 5 pontos B2 = 4 pontos B3 = 3 pontos B4 = 1,5 pontos B5 = 1 ponto	
6. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos por ano - não cumulativo)		

☐ Internacional ☐ Nacional	2,0 1,0	
8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos por ano - não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	3,0 1,5	
9. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 3 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	1,0 0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 5 comunicações) – não cumulativo ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	3,0 1,5 0,75	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos: ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	5,0 2,5 1,25	
12. Capítulo de Livro com ISBN	2,5/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

ANEXO IV
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO
SELEÇÃO 2021/Doutorado
 Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do
 encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____

Área de Concentração: _____

TEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.)	5,0 – 7,0 = 1,0 7,1 – 8,0 = 2,0 8,1 – 9,0 = 3,0 acima de 9,0 = 4,0	
2. Área de concentração do mestrado: ☐ Mesma área ☐ Área correlata	5,00 2,50	
3. Magistério (máximo de 2 anos): ☐ Nível superior ☐ Monitoria em curso de Graduação ☐ Nível médio	1,0/semestre 0,5/semestre 0,5 / semestre	
4. Atuação como bolsista graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos)	1,0/semestre	
5. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPEQ (máximo de 6 semestres): ☐ mesma área ☐ área correlata	1,5/semestre 0,75/semestre	
6. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres): ☐ mesma área ☐ área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
7. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados tomando como base para classificação o estrato Qualis de referência da Área da Farmácia na CAPES; publicações que não estão previstas no Qualis da área da Farmácia terão sua classificação feita de acordo com seu JCR comparado ao JCR das revistas no Qualis de referência.	A1 = 20 pontos A2 = 17 pontos A3 = 15 pontos A4 = 13 pontos B1 = 10 pontos B2 = 8 pontos B3 = 6 pontos B4 = 3 pontos B5 = 1,5 ponto	
8. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em		

Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis: ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	1,0 0,5	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional	2,0 1,0	
11. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 3 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo) ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	1,0 0,5 0,25	
12. Comunicações Oraís em Eventos Científicos (limite de 5 comunicações) – não cumulativo ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	3,0 1,5 0,75	
13. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos: ☐ Internacional ☐ Nacional ☐ Local/Regional	5,0 2,5 1,25	
14. Capítulo de Livro com ISBN	5,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		

ANEXO V

Quadro 1 – Disponibilidade de professores orientadores por Áreas de Concentração do PPGPNSB.

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)
BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA
EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS
JOSIANE DE CAMPOS CRUZ
LEÔNIA MARIA BATISTA
MARGARETH DE FÁTIMA F. MELO DINIZ
RICARDO DIAS DE CASTRO
SANDRA RODRIGUES MASCARENHAS
VALDIR DE ANDRADE BRAGA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)
DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA
FRANCISCO JAIME B. MENDONÇA JÚNIOR
LUCIANA SCOTTI
MARCELO SOBRAL DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA
MARCUS TULLIUS SCOTTI
RUI OLIVEIRA MACEDO

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)

BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA

EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA

FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

JOSIANE DE CAMPOS CRUZ

LEONIA MARIA BATISTA

MARGARETH DE FÁTIMA F. MELO DINIZ

MARIANNA VIEIRA SOBRAL

RICARDO DIAS DE CASTRO

VALDIR DE ANDRADE BRAGA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)

DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA

FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA JÚNIOR

LUCIANA SCOTTI

MARCELO SOBRAL DA SILVA

MARCUS TULLIUS SCOTTI

RUI OLIVEIRA MACEDO

ANEXO VI
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__.

Eu, _____, RG _____, e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____ que _____ o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____
UFPB/ 20__.

Eu, _____,
RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico
de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos
candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__.

Eu, _____,
RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade _____, nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO VII
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA - MESTRADO
COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto	60%
Apresenta habilidades de análise e síntese do conteúdo	20%
TOTAL	100% das questões subjetivas
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
TOTAL	100% das questões objetivas

ANEXO VIII

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA PROVA DO MESTRADO

Área de concentração: Farmacoquímica:

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp e outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxirredução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria Ultravioleta/Visível (UV/Vis). Cromatografia.

2. Química Orgânica: Classificação das cadeias: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Stereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia no Ultravioleta/Visível (UV/Vis), Infravermelho (IV), Espectrometria de Massas, Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Mecanismos de Reações.

3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcaloides, taninos, terpenoides, lignoides, flavonoides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
2. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 2, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
3. Farmacognosia Farmacobiotechnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
4. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
5. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Peter W. Atkins; Loretta Jones. 5ª Ed., Bookman, 2012.
6. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
7. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a.Ed. Editora da UFRGS, 2007.
8. Fundamentos de Química Analítica. Douglas A. Skoog, Donald M. West, F. James Holler, Stanley R. Crouch. 9ª Ed., Cengage Learning, 2014.
9. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga, G. L.; Bonato P. S.,

- Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
10. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002.

Elementos de Fisiologia e Farmacologia:

1. A Célula e seu funcionamento. Comunicação celular.
2. Transporte de substâncias através da membrana celular.
3. Potenciais de membrana e de ação.
4. Acoplamento excitação-contração muscular.
5. Fisiologia do sistema cardiovascular: Excitação rítmica do coração. Coração como bomba. Débito cardíaco e sua regulação. Regulações fisiológicas de pressão arterial e do fluxo sanguíneo.
6. Neurotransmissão central e periférica.
7. Fisiologia do sistema renal: formação da urina e processamento tubular do filtrado glomerular; regulação da osmolaridade do líquido extracelular e da concentração de sódio; integração dos mecanismos renais para o controle do volume sanguíneo.
8. Fisiologia do sistema digestório: Motilidades e Secreções.
9. Sistema Imunológico: células do sistema imune; órgãos linfoides; inflamação; complexo de histocompatibilidade principal; apresentação antigênica, respostas imunes humoral e celular, hipersensibilidades.
10. Mecanismos gerais de ação dos fármacos, Receptores Farmacológicos e Vias de transdução de sinais.

Bibliografia

1. ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 8ª Ed. Editora Elsevier, 2015.
2. BERNE, R. M. & LEVY M.N. **Fisiologia**. São Paulo, Editora ELSEVIER , 7ª Ed, 2018.
3. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. **The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman**-. Editora McGraw Hill, 12ª ed., 2011.
4. GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. Princípios de farmacologia: A base Fisiopatológica da farmacoterapia, Editora Guanabara Koogan, 3ª Ed., 2014.
5. GUYTON & Hall **Tratado de Fisiologia Médica**. São Paulo, Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.
6. MURPHY, K., TRAVERS, P., WALPORT, M. **Imunobiologia de Janeway**. 8ª Ed., Editora Artmed, 2014.
7. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. **Farmacologia**, Editora Elsevier, 8ª Ed., 2016.
8. SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana, uma abordagem integrada**, Editora Artmed, 7ª Ed., 2017.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____,
CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X

ITENS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – SELEÇÃO DO DOUTORADO

a) Parte Escrita (4 pontos)

- Critérios técnico-científicos (introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas);
- Viabilidade de execução do Projeto, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro;
- Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- Redação, demonstração de capacidade do uso da língua portuguesa, clareza e consistência;
- Originalidade e contribuição teórica do Estudo.

b) Apresentação oral (6 pontos)

- Clareza de exposição e correção na Linguagem;
- Tempo e capacidade de síntese;
- Recursos didáticos/material apresentado;
- Domínio do assunto;
- Capacidade de argumentação durante a arguição.